



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

DECRETO N.º 765/2025-GABP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO, ENTREGA E ANÁLISE DE ATESTADOS MÉDICOS, DECLARAÇÕES DE COMPARECIMENTO E ACOMPANHAMENTO, DISCIPLINA A JUSTIFICATIVA E O ABONO DE AUSÊNCIAS, A COMPENSAÇÃO DE JORNADA, AS SAÍDAS TEMPORÁRIAS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XVII do Art 84, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), em seus Artigos 92, 93, 94, 95, 95, 140 e 141;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de assegurar o controle da jornada, da assiduidade e da efetiva prestação do serviço público pelos servidores municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas claras e uniformes para a apresentação, o recebimento, a análise e o tratamento administrativo de atestados médicos, declarações de comparecimento e de acompanhamento e outras providências no âmbito da administração pública Municipal de Jaguaribara/Ce;

CONSIDERANDO a importância de conferir segurança jurídica, transparência, padronização de procedimentos e eficiência administrativa na gestão das ausências e afastamentos dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de prevenir abusos, distorções e uso indevido de justificativas de ausência, sem prejuízo da observância dos direitos dos servidores e das garantias do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo Municipal para regulamentar a execução da legislação local no âmbito da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Art. 1º - Este Decreto disciplina os procedimentos relativos ao recebimento, à análise, à validação e ao registro de atestados médicos e declarações de comparecimento ou de acompanhamento apresentados por servidores municipais, para fins de justificativa e abono de ausências, bem como de faltas e ausências temporárias, conforme o caso.

Art. 2º - Para fins de aplicação das disposições deste Decreto, considera-se:

I - Atestado Médico: documento emitido por médico ou cirurgião-dentista, que certifica a ocorrência de enfermidade, condição de saúde ou atendimento clínico, indicando o período recomendado de afastamento ou de restrição das atividades laborais;

II - Declaração ou atestado de comparecimento: é um documento emitido por unidade de saúde, por profissional de saúde habilitado ou pela instituição prestadora do atendimento, destinado exclusivamente a comprovar a presença do servidor em consulta, procedimento, exame ou atendimento, devendo indicar, obrigatoriamente, os horários de entrada e saída ou o período total despendido no

comparecimento, bem como a indicação do motivo da ausência.

III - Declaração ou atestado de acompanhamento: é um documento emitido por unidade de saúde, por profissional de saúde habilitado ou pela instituição prestadora do atendimento, destinado a comprovar que o servidor acompanhou familiar em consulta, procedimento, exame ou atendimento médico. Deverá conter, obrigatoriamente, os horários de entrada e saída ou o período total despendido no acompanhamento.

IV - Falta justificada: ausência do servidor reconhecida pela Administração Pública como válida, mediante comprovação, sem gerar, por si só, direito ao abono remuneratório, podendo o período não trabalhado ser objeto de compensação ou desconto, conforme decisão administrativa.

V - Falta injustificada: a ausência do servidor ao serviço sem apresentação de motivo válido, comprovação idônea ou em desacordo com as condições estabelecidas neste Decreto, sujeitando o servidor às consequências administrativas cabíveis, inclusive ao desconto proporcional na remuneração, sem prejuízo de outras medidas.

VI - Abono de ausência: o reconhecimento administrativo de que a ausência do servidor, além de justificada, não ensejará desconto remuneratório ou exigência de compensação de jornada, nos casos expressamente previstos neste Decreto.

Art. 3º - Aplicam-se as disposições deste decreto aos servidores públicos efetivos, comissionados e aos contratados por tempo determinado.

CAPÍTULO II

DOS ATESTADOS MÉDICOS

Art. 4º - O atestado a que se refere o inciso I do artigo 2º deste decreto deverá conter, obrigatoriamente:

- I- nome completo do servidor;
- II - data da emissão;
- III - dias de afastamento recomendados;
- IV - assinatura, carimbo e número do CRM ou do CRO do profissional emitente;
- V - identificação da unidade de saúde responsável;
- VI - indicação da Classificação Internacional de Doenças – CID ou diagnóstico, salvo manifestação contrária expressa do servidor, nos termos da Resolução CFM de nº 1.658/2002 e suas alterações;
- VII - legibilidade plena do documento.

§1º - O servidor que, no período de 60 (sessenta) dias, acumular afastamentos intercalados que totalizem mais de 15 (quinze) dias, decorrentes da mesma causa de afastamento ou, em caso de CIDs diversos, que guardem, inequivocadamente, relação com a mesma doença, terá os primeiros 15 (quinze) dias sob responsabilidade da Administração, devendo ser encaminhado ao INSS para verificação da causa dos afastamentos e adoção das medidas cabíveis, conforme o caso.

§2º - A verificação da relação entre os CIDs a que se refere o § 2º poderá ser realizada por junta médica oficial da Administração ou, na sua ausência, por profissional designado para esse fim.

Art. 5º - O servidor deverá apresentar a via original do atestado médico ao chefe imediato do setor de lotação no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após sua emissão e comunicar a autoridade superior responsável pelo órgão de sua lotação no mesmo prazo.

Parágrafo Único. A prorrogação do prazo previsto no *caput* somente poderá ocorrer em caráter excepcional, mediante interesse da Administração Pública ou justificativa formal e devidamente fundamentada apresentada pelo servidor, cabendo neste último caso, à chefia imediata a análise e decisão sobre sua aceitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

Art. 6º - Somente serão abonadas as ausências devidamente comprovadas e reconhecidas pela Administração, nos termos e condições estabelecidas neste Decreto.

CAPÍTULO III

DAS DECLARAÇÕES E ATESTADOS DE COMPARECIMENTO E ACOMPANHAMENTO

Art. 7º - Considera-se declaração ou atestado de comparecimento o documento estabelecido no inciso II do artigo 2º deste decreto.

Art. 8º - Considera-se declaração ou atestado de acompanhamento o documento estabelecido no inciso III do artigo 2º deste decreto.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso III do artigo 2º deste decreto, considera-se pessoa da família o cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto, madrasta, enteado ou dependente que viva às expensas do servidor e esteja registrado em seu assentamento funcional, bem como aquele sob curatela, tutela ou representação legal devidamente constituída.

Art. 9º - As ausências em razão do comparecimento ou do acompanhamento de que trata este capítulo deverão ser previamente comunicadas e acordadas com a chefia imediata com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§1º - A dispensa da comunicação prévia somente se aplicará em situações de urgência ou emergência médica devidamente comprovadas, entendidas como aquelas que exijam atendimento imediato e imprevisível, sem possibilidade de agendamento prévio.

§2º - Na ocorrência do disposto no §1º, o servidor deverá comunicar a chefia de sua lotação de forma imediata e apresentar justificativa formal no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

§3º - A chefia deverá analisar a pertinência da justificativa, podendo indeferir a justificativa caso identifique abuso, ausência de comprovação ou reincidência injustificada, sem prejuízo das penalidades administrativas cabíveis.

Art. 10 - A declaração ou atestado de comparecimento deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo:

- I – nome completo do servidor;
- II – data da emissão;
- III – horários de entrada e saída ou o período total despendido no comparecimento;
- IV – assinatura, carimbo e número do CRM ou do CRO do profissional emitente;
- V – identificação da unidade de saúde responsável;
- VI – a indicação do motivo da ausência, salvo manifestação contrária expressa do servidor;
- VII – legibilidade plena do documento.

Art. 11 - A declaração ou atestado de acompanhamento deverá conter, obrigatoriamente, no mínimo:

- I – nome completo do servidor;
- II – o nome do parente que o servidor realizou o acompanhamento e o grau de parentesco;
- III – data da emissão;
- IV – horários de entrada e saída ou o período total despendido no acompanhamento;
- V – assinatura, carimbo e número do CRM ou do CRO do profissional emitente;
- VI – identificação da unidade de saúde responsável;
- VII – legibilidade plena do documento.

Art. 12 - O servidor deverá apresentar a via original da declaração ou do atestado referido neste capítulo diretamente à chefia imediata de sua lotação, observando os seguintes prazos:

I – quando houver retorno ao trabalho no mesmo dia da consulta, exame ou atendimento, a entrega deverá ser realizada imediatamente no momento do retorno ao expediente;

II – quando não houver retorno ao trabalho no mesmo dia, a entrega deverá ocorrer até o primeiro dia útil subsequente à data de emissão do documento.

Parágrafo Único. A prorrogação do prazo previsto no inciso I e II somente poderá ocorrer em caráter excepcional, mediante justificativa formal e devidamente fundamentada apresentada pelo servidor, cabendo neste último caso, à chefia imediata a análise e decisão sobre sua aceitação.

Art. 13 - A apresentação de declarações ou atestados de comparecimento ou de acompanhamento por servidores, destinados a justificar ausências da jornada de trabalho, observará os seguintes limites anuais:

I – até 5 (cinco) declarações ou atestados por ano para servidores submetidos à jornada diária de até 4 (quatro) horas;

II – até 8 (oito) declarações ou atestados por ano para servidores submetidos à jornada diária de até 6 (seis) horas;

III – até 10 (dez) declarações ou atestados por ano para servidores submetidos à jornada diária de até 8 (oito) horas;

IV – até 12 (doze) declarações ou atestados por ano para servidores submetidos à jornada diária de superior a 8 (oito) horas.

§1º - Os limites previstos neste artigo não se aplicam quando houver expressa recomendação médica, devidamente justificada, para realização de procedimentos ou tratamentos frequentes e de forma contínua indispensáveis à saúde do servidor, bem como nos casos legalmente amparados em legislação específica.

§2º - As recomendações médicas referidas no §1º serão analisadas pela chefia imediata, que verificará a sua validade e pertinência, considerando também o impacto funcional decorrente da ausência do servidor, para posterior decisão quanto à sua aceitação.

§3º - A extração dos limites anuais previstos neste artigo, ressalvada a hipótese do §1º, ensejará a conversão do período excedente em compensação de jornada.

§4º - Não realizada a compensação no prazo estabelecido neste Decreto, será aplicado o desconto proporcional correspondente às horas não trabalhadas.

Art. 14 - A apresentação de declarações ou atestados de comparecimento ou de acompanhamento, observará os seguintes limites diários:

I – até 4 (quatro) horas, quando o atendimento ocorrer dentro do Município de Jaguaribara;

II – até 8 (oito) horas, quando o atendimento ocorrer fora do Município de Jaguaribara, observado que:

- a) nos casos de deslocamento para Fortaleza/Ce, o limite máximo de justificativa será de 8 (oito) horas;
- b) nos atendimentos realizados em outros municípios, o período passível de justificativa, inclusive quanto ao tempo de deslocamento, será analisado caso a caso pela Administração, levando-se em conta a distância percorrida e a duração do atendimento.

Parágrafo Único. A Administração poderá utilizar planilha de referência interna, com distâncias e tempos médios de deslocamento, como subsídio à análise prevista neste artigo.

Art. 15 - Para fins deste capítulo, a apresentação de declaração ou atestado caracteriza apenas a justificativa da ausência, não implicando, por si só, direito automático ao abono remuneratório, uma vez que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

período não trabalhado poderá, conforme a situação concreta e decisão da Administração, ser objeto de compensação de horário ou de desconto proporcional na remuneração.

Art. 16 - A ausência somente será justificada para fins de posterior compensação ou desconto, conforme interesse da Administração Pública, até o limite estabelecido nos incisos I e II do Art. 14, sendo que qualquer período excedente deverá, obrigatoriamente:

- I – ser compensado pelo servidor, no prazo determinado pela chefia imediata; ou
- II – ser registrado como ausência, para fins de desconto proporcional as horas não trabalhadas, caso não realizada a compensação no prazo determinado.

Art. 17 - Desde que devidamente comprovadas e validadas pela chefia imediata, ficarão dispensadas de compensação de horário e não serão consideradas como ausências para fins de descontos, as seguintes hipóteses:

- I – quando se tratar de participação em atos oficiais convocados pela Administração Pública;
- II – quando o afastamento estiver amparado em previsão legal específica que assegure o abono da ausência sem necessidade de compensação, mediante apresentação da documentação correspondente;
- III – quando o atendimento de saúde for diretamente relacionado ao exercício das atribuições do cargo e for determinado ou autorizado pela Administração, tais como exames ocupacionais, perícias oficiais, avaliações médicas, reavaliações funcionais ou outras exigidas por norma interna ou órgão fiscalizador.

Art. 18 - A declaração ou o atestado que não contenha qualquer dos requisitos obrigatórios previstos nos Arts. 10 e 11 ou não apresentada no prazo definido neste decreto, não será aceito para fins de justificativa de ausência, ensejando obrigatoriamente na compensação ou desconto da remuneração proporcional às horas não trabalhadas.

§1º - Constatadas irregularidades formais ou inconsistências no documento tempestivamente apresentado, o servidor será notificado para saná-las no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contado da ciência da notificação.

§2º - O prazo disposto no §1º não se destina à apresentação extemporânea do documento, nem prorroga o prazo originalmente previsto para sua entrega, sob pena de aplicação das consequências previstas no *caput*.

CAPÍTULO IV

DA FORMA DE ENTREGA

Art. 19 - A entrega de atestado ou declaração será obrigatoriamente precedida de protocolo de recebimento fornecido pela chefia imediata de lotação do servidor, contendo, no mínimo:

- I – a data e o horário da entrega;
- II – a identificação do servidor que apresenta o documento ou de terceiro autorizado;
- III – o tipo de documento entregue (atestado, declaração ou atestado de comparecimento ou de acompanhamento);
- IV – a identificação do servidor responsável pelo recebimento.

Art. 20 - O atestado ou declaração de que trata este decreto deverá ser apresentado pelo servidor ou por terceiro por ele autorizado quando este estiver impossibilitado de realizar a entrega pessoalmente.

Art. 21 - O envio por meio digital de atestados ou declarações, quando expressamente autorizado pela Administração, deverá ser realizado por e-mail institucional do órgão de lotação do servidor ou por outro meio oficial disponibilizado e indicado pela Administração.

§1º - O envio digital tem caráter meramente provisório e não substitui, em nenhuma hipótese, a obrigatoriedade de apresentação do documento físico original dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a emissão do documento.

§2º - A não apresentação do documento físico original no prazo determinado acarretará o indeferimento da justificativa, ficando a ausência sujeita à compensação ou ao desconto proporcional das horas não trabalhadas, conforme conveniência e oportunidade da Administração Pública.

§3º - Caso a Administração Pública ofereça ao servidor a possibilidade de compensação das horas não trabalhadas injustificadamente, e este opte por não realizá-la, deverá ser aplicado o desconto proporcional correspondente ao período não trabalhado.

§4º - O atestado ou a declaração deverá ser apresentado de forma completa, legível e em condições que permitam a verificação de sua autenticidade pela Administração, sob pena de não reconhecimento da justificativa do afastamento.

Art. 22 - Atestados e declarações rasuradas, ilegíveis, e fora das formalidades legais dispostas neste decreto não serão aceitos.

Art. 23 - A Administração poderá diligenciar para fins de verificação da autenticidade do documento, inclusive por meio de contato com o profissional emitente ou com a unidade de saúde.

Parágrafo Único. Constatada a falsidade ou irregularidade do documento apresentado, a chefia imediata deverá comunicar o fato à Controladoria Municipal para a adoção das providências administrativas e disciplinares cabíveis.

Art. 24 – A chefia imediata terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para analisar os documentos dispostos nos incisos I, II e III do art. 2º deste Decreto, apresentados pelos servidores, admitida a prorrogação por igual período, para fins de atendimento ao disposto no art. 23.

CAPÍTULO V

DA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, OFICINAS, CAPACITAÇÕES, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS, TREINAMENTOS E EVENTOS SIMILARES

Art. 25 – A participação do servidor em cursos, oficinas, capacitações, congressos, seminários, treinamentos ou eventos similares somente justificará a sua ausência quando houver comunicação, autorização prévia e formal da Administração Pública, sem prejuízo da possibilidade de compensação do período não trabalhado, conforme interesse da Administração Pública.

Art. 26 - A autorização deverá indicar, de forma expressa, o período de realização, a carga horária, a modalidade do evento (presencial, híbrido ou à distância) e a pertinência do conteúdo com as atribuições do cargo ou com o interesse da Administração.

Art. 27 - Ao apresentar o requerimento, caberá à chefia imediata analisar o pedido, considerando o impacto funcional da ausência e o interesse da Administração Pública, podendo indeferir-lo quando constatado prejuízo ao regular funcionamento do serviço ou quando o objeto do requerimento não guardar relação com o cargo ou a função exercida pelo servidor.

§1º - A participação a que se refere o *caput* do artigo, realizada sem autorização prévia da Administração, não ensejará justificativa de ausência, ficando o eventual afastamento sujeito à compensação ou ao desconto proporcional, conforme decisão da Administração Pública.

§2º - Nos casos de eventos na modalidade à distância, somente será admitida a justificativa de ausência quando houver comprovação de que a participação ocorreu dentro do horário regular de expediente.

§3º - Para fins de comprovação, o servidor deverá apresentar certificado, declaração ou documento equivalente emitido pela instituição promotora, contendo, no mínimo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

- I – identificação do servidor;
- II – identificação do evento;
- III – identificação da instituição promotora;
- IV – indicação da carga horária total;
- V – indicação do período de realização, com data de início e término;
- VI – indicação da modalidade do evento (presencial, híbrido ou à distância);
- VII – confirmação de conclusão do evento, quando aplicável;
- VIII – assinatura, carimbo, código de validação, QR Code ou outro meio idônneo de autenticação da instituição promotora;
- IX – apresentação em formato legível, sem rasuras ou inconsistências.

§4º - A apresentação da comprovação do disposto no §3º caracteriza apenas justificativa da ausência, não implicando, por si só, direito automático ao abono remuneratório, uma vez que o período não trabalhado poderá, conforme a situação concreta e decisão da Administração, ser objeto de compensação de horário ou de desconto proporcional na remuneração.

§5º - Ainda que o servidor apresente a comprovação de participação prevista no §3º, a ausência não será considerada justificada caso não tenha sido observada a exigência de autorização prévia e formal estabelecida no art. 25.

§6º - A comprovação de que trata o §3º deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contado do término do evento, admitida a prorrogação em caráter excepcional, mediante justificativa formal devidamente fundamentada, a ser analisada pela chefia imediata.

§7º - A ausência de comprovação de que trata o §3º não ensejará em justificativa de ausência, ficando o eventual afastamento sujeito à compensação do período não trabalhado ou desconto proporcional, conforme decisão da Administração Pública.

Art. 28 - A justificativa de ausência será concedida de forma integral quando a participação do servidor no evento autorizado abranger a totalidade da jornada diária de trabalho, sem prejuízo da possibilidade de compensação do período não trabalhado, conforme o interesse da Administração Pública.

Art. 29 - A justificativa de ausência será concedida de forma parcial quando a participação do servidor abranger apenas parte da jornada diária de trabalho, limitando-se o abono ao período efetivamente comprovado de participação no evento, sem prejuízo da possibilidade de compensação do período não trabalhado, conforme o interesse da Administração Pública.

Art. 30 - Para fins de justificativa parcial de que trata o Art. 29, será observado o seguinte:

I – quando o evento ocorrer dentro do Município de Jaguaribara, será considerado, além do período efetivamente comprovado de participação no evento, o tempo de deslocamento fixado de no máximo 1 (uma) hora, a ser acrescido ao período de justificativa, desde que compatível com a jornada de trabalho do servidor;

II – quando o evento ocorrer fora do Município, será considerado, além do período efetivamente comprovado de participação no evento, o tempo de deslocamento, o qual será analisado caso a caso pela Administração, levando-se em conta a distância e a duração do evento.

Art. 31 - Não será admitido justificativa de ausência para período superior à carga horária efetivamente comprovada no certificado, declaração ou documento equivalente, salvo as disposições previstas neste capítulo.

Art. 32 - A chefia imediata deverá verificar a compatibilidade entre o horário do evento e a jornada de trabalho do servidor, bem como a pertinência do período informado, podendo exigir compensação ou determinar o desconto proporcional, conforme o caso.

Art. 33 - Em qualquer hipótese, a recusa do servidor em realizar a compensação de jornada implicará a aplicação de desconto proporcional correspondente ao período não trabalhado.

CAPÍTULO VI DAS SAÍDAS TEMPORÁRIAS DURANTE O EXPEDIENTE

Art. 34 - Consideram-se saídas temporárias, para fins deste Decreto, as ausências breves do servidor durante o horário regular de expediente, destinadas exclusivamente à resolução de assuntos pessoais que não guardam relação com as atribuições do cargo e que não se confundindo com ausências para comparecimento ou acompanhamento em consultas, exames, procedimentos ou atendimentos de saúde.

Art. 35 - As saídas temporárias deverão ser comunicadas pelo servidor com antecedência mínima de 1 (uma) hora, salvo situações excepcionais, devidamente justificadas e aceitas pela chefia imediata.

Art. 36 - A chefia imediata deverá autorizar previamente a saída, avaliando a pertinência do pedido, a necessidade do serviço, o impacto da ausência e o histórico funcional do servidor, podendo indeferir a quando constatado prejuízo ao funcionamento do setor ou falta de justificativa válida.

Art. 37 - As saídas temporárias autorizadas deverão obrigatoriamente ser compensadas pelo servidor, no prazo definido neste Decreto, observados os limites e procedimentos estabelecidos pela Administração.

Art. 38 - Caso o servidor opte por não realizar a compensação autorizada pela Administração, proceder-se-á ao desconto proporcional das horas não trabalhadas.

§1º - As saídas temporárias realizadas sem autorização prévia da chefia imediata serão consideradas injustificadas e os servidores estarão sujeitos às penalidades previstas nos arts. 152 a 168 da Lei Complementar nº 01/2007, independentemente do desconto correspondente.

§2º - Caberá à chefia imediata registrar todas as autorizações e saídas temporárias em formulário ou sistema próprio.

§3º - A reincidência de saídas temporárias injustificadas, ou a utilização abusiva do instituto, poderá ensejar a adoção de medidas disciplinares e a comunicação à Controladoria Municipal para auditoria.

CAPÍTULO VII DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 39 - A Controladoria Municipal poderá realizar auditorias periódicas para verificar a regularidade dos documentos médicos apresentados e a conformidade dos procedimentos adotados pela Administração, sem prejuízo da atuação em cooperação com as demais secretarias municipais e o departamento de recursos humanos.

Art. 40 - A ausência de apresentação da declaração ou do atestado médico, bem como a sua apresentação incorreta, incompleta ou em desconformidade com as exigências estabelecidas neste Decreto, após análise conclusiva da Administração, sujeitará o servidor às penalidades previstas neste Decreto e nos arts. 152 a 168 da Lei Complementar nº 01/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 41 - O uso indevido de declarações ou atestados médicos, bem como a apresentação de documento falso, fraudulento ou adulterado, acarretará a responsabilização administrativa do servidor, sem prejuízo das sanções civis e penais previstas na legislação vigente.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

Art. 42 - As compensações de jornada previstas neste Decreto deverão ser realizadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência da ausência, observado o limite máximo diário de 2 (duas) horas de compensação.

Art. 43 - Os atestados somente poderão ser manuseados por servidores formalmente autorizados, devendo a chefia imediata assegurar o sigilo das informações e impedir o compartilhamento indevido dos dados de saúde do servidor.

Art. 44 - Fica vedada a apresentação de atestados retroativos, salvo quando expressamente justificados pelo profissional emitente.

Art. 45 - Os casos omissos serão analisados e decididos pelos chefes das respectivas secretarias, em conjunto com a unidade de Recursos Humanos, Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município.

Art. 46 - O tratamento, armazenamento, circulação e arquivamento de documentos médicos deverão observar integralmente os requisitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), garantindo sigilo, acesso restrito e proteção das informações sensíveis.

Art. 47 - Nos procedimentos dispostos neste Decreto será assegurado ao servidor o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 48 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

José Nunes Dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 573/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonerar a Senhora MARIA ERLANGE DA SILVA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerada a Senhora **MARIA ERLANGE DA SILVA**, portadora do CPF nº 054.XXX.763-XX, do ato de nomeação para atuar como **PROFESSOR COORDENADOR DE ÁREA**, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 574/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonerar o Senhor GILVANE FERNANDES DE SOUSA DAS NEVES, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerado o Senhor **GILVANE FERNANDES DE SOUSA DAS NEVES**, portador do CPF nº 032.XXX.903-XX, do ato de nomeação para atuar como **CHEFIA DE PROTOCOLO**, junto à **SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 575/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonerar o Senhor JOÃO PAULO NOGUEIRA BEZERRA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição nº 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerado o Senhor **JOÃO PAULO NOGUEIRA BEZERRA**, portador do CPF nº 073.XXX.163-XX, do ato de nomeação para atuar como **CHEFE DO NÚCLEO DO ALMOXARIFADO**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal nº 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 576/2025, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonerar a Senhora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, do Cargo em Provimento de Comissão ou Função de Confiança, na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos I, IX e XVII, do Art. 84, da Lei Orgânica - LOM, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, Edição n.º 0592, em 29/01/2021, e ainda, conforme autorização contida na Lei Municipal n.º 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), publicada no DOM em 02 de maio de 2022, que dispõe da nova Estrutura Organizacional e Administrativa do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Determina e fica exonerada a Senhora **MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA**, portadora do CPF n.º 014.3XX.643-XX, do ato de nomeação para atuar como **DIRETORA DE DIVISÃO DO ALMOXARIFADO**, junto à **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, conforme autoriza e disciplina a Lei Municipal n.º 1.115/2022 de 02 (dois) de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 30 (trinta) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20250720. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 2025121701-IN. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. CONTRATADA: TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA - CNPJ/MF N.º 23.268.243/0001-00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "TATY GIRL" PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE A FESTA DA EMANCIPAÇÃO - JAGUARIBARA 69 ANOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025: Fundo Municipal De Cultura, na classificação abaixo: 1002.13.392.0029.2.086 - Realizacão das Festividades de Emancipacão o Politica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2025 a 30 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025. Francisca Mariane Alves de Souza – Ordenadora de Despesas.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 066/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 20250720.

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA N.º 2025121701-IN.

OBJETO CONTRATUAL: **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "TATY GIRL" PARA APRESENTAÇÃO AO VIVO DURANTE A FESTA DA EMANCIPAÇÃO - JAGUARIBARA 69 ANOS, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO.**

O(a) Sr(a). Francisca Mariane Alves de Souza, Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA como CONTRATANTE e a empresa TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARIA JOSSILENE MARQUES DA SILVA, Matrícula n.º 0002522, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2025.

**FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA
ORDENADORA DE DESPESAS
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250422.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10030003/25 - CONTRATO N.º 20250422 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025042501-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - OBJETO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIA DE MÉTODOS DE INTERDISCIPLINARES COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil, quinhentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250405.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11030003/25 - CONTRATO N.º 20250405 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025042402-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA EDUCACENSO, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS DE DIAGNÓSTICOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ENSINO PARA JOVENS E ADULTOS DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil, quinhentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250244.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18120001/24 - CONTRATO N.º 20250244 - ORIGEM: No Chamamento n.º 001/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA CONSECUÇÃO DO PROGRAMA APRENDER NÃO TEM HORA, CONFORME ART. 2º, INC. III-B DA LEI 13.019/2014, DECRETO N.º 478/2021, DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM IDADE A PARTIR DE 15 ANOS, DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250175.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09120003/24 - CONTRATO N.º 20250175 - ORIGEM: No Chamamento n.º 009/2024 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OBJETO: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA, ATRAVÉS TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA, COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA CONSECUÇÃO DO PROGRAMA APRENDER NÃO TEM HORA, CONFORME ART. 2º, INC. III-B DA LEI 13.019/2014, DECRETO N.º 478/2021, DESTINADO A JOVENS E ADULTOS COM IDADE A PARTIR DE 15 ANOS, DE ACORDO COM DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250242.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010001/25 - CONTRATO N.º 20250242 - ORIGEM: Pregão N.º 2025012001PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): GLAUANE CARLOS VIEIRA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 117.390,60 (cento e dezessete mil, trezentos e noventa reais e sessenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 234.781,20 (duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240396.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08030001/24 - CONTRATO N.º 20240396 - ORIGEM: Pregão N.º 2024042501PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): GABRIEL DE OLIVEIRA GONÇALVES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CULTIVO, COLETA E MANUTENÇÃO DOS CANTEIROS DE PLANTAS MEDICINAIS E HORTALIÇAS, INCLUINDO ADUBO DAS HORTALIÇAS, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 11.512,00 (onze mil, quinhentos e doze reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 40.292,00 (quarenta mil, duzentos e noventa e dois reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250361.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03020010/25 - CONTRATO N.º 20250361 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025040702-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): 58.158.177 FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUSA - OBJETO: Serviços de Palestras e Capacitações para a Comunidade Estudantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Jaguaribara, junto a Secretaria Municipal de Educação. - VALOR ADITIVADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240285.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19020003/24 - CONTRATO N.º 20240285 - ORIGEM: Dispensa N.º 2024032202-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): FIX CONSULTORIA E SERVICOS LTDA ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ACESSO REMOTO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 15.300,00 (quinze mil, trezentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250357.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010003/25 - CONTRATO N.º 20250357 - ORIGEM: Pregão N.º 2025022101PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 17.207,50 (dezessete mil, duzentos e sete reais e cinqüenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 34.415,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250513.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04060001/25 - CONTRATO N.º 20250513 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025062401-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): ESCOLA MARIA ELZA RODRIGUES - EIRELI - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSO DE ENSINO NO IDIOMA DE INGLÊS BÁSICO, DESTINADOS AOS ALUNOS DO 6º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL II DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º 20230138 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE, CONTRATADA(O) C V TOME SERVIÇOS - ME. OBJETO: O presente Aditivo visa a TERCEIRA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240493.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09040002/24 - CONTRATO N.º 20240493 - ORIGEM: Pregão N.º 2024060601PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 26.735,00 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e cinco reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 80.205,00 (oitenta mil, duzentos e cinco reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250272.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010005/25 - CONTRATO N.º 20250272 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025031201-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): Francisca Caciana Saldanha Lima - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ - VALOR ADITIVADO: R\$ 57.365,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 114.730,00 (cento e catorze mil, setecentos e trinta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250298.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010002/25 - CONTRATO N.º 20250298 - ORIGEM: Pregão N.º 2025022401PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 210.026,58 (duzentos e dez mil e vinte e seis reais e cinqüenta e oito centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 420.053,16 (quatrocentos e vinte mil e cinqüenta e três reais e dezesseis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250253.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09010002/25 - CONTRATO N.º 20250253 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025022501-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): 57.032.860 EMANUEL ALYSON ALVES MARTINS - OBJETO: SERVIÇO DE CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS DE CURTA DURAÇÃO, EM RESOLUÇÃO HD OU SUPERIOR PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil, oitocentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250254.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03010007/25 - CONTRATO N.º 20250254 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025022502-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: Contratação de uma plataforma digital integrada para a gestão eletrônica de receitas e despesas públicas, voltada às necessidades do Fundo Municipal de Educação de Jaguaribara, com funcionalidades de automação, organização e armazenamento de documentos financeiros, promovendo eficiência, transparência e conformidade legal. - VALOR ADITIVADO: R\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 80.640,00 (oitenta mil, seiscentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240238.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25010002/24 - CONTRATO N.º 20240238 - ORIGEM: Dispensa N.º 2024021902-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. - VALOR ADITIVADO: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250485.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24 - CONTRATO N.º 20250485 - ORIGEM: Pregão N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 159.850,00 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 319.700,00 (trezentos e dezenove mil, setecentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

MUNICIPAL, VINCULADA Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 76.385,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 152.770,00 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240260.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23020001/24 - CONTRATO N.º 20240260 - ORIGEM: Dispensa N.º 2024022701-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): J T SERVICOS E LOCACOES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS PARA ARQUIVO DIGITAL(PDF) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARACE - VALOR ADITIVADO: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, oitocentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 127.360,00 (cento e vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250484.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24 - CONTRATO N.º 20250484 - ORIGEM: Pregão N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 219.750,00 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 439.500,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, quinhentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250250.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05020001/25 - CONTRATO N.º 20250250 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025022401-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): J C DE M NETO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECARGAS DE TINTAS E RESET EM IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARACE - VALOR ADITIVADO: R\$ 30.071,68 (trinta mil e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 60.143,36 (sessenta mil, cento e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250560.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25060002/25 - CONTRATO N.º 20250560 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025080501-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): J C DE M NETO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE INTERNA DE INTERNET CABEADA COM ITENS INCLUSOS EM DIVERSAS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 89.880,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16090001/24 - CONTRATO N.º 20250015 - ORIGEM: Pregão N.º 2024110101PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): JOÃO PAULO FARIA LOPES - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARACE - VALOR ADITIVADO: R\$ 123.798,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e noventa e oito reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 247.596,00

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250241.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010001/25 - CONTRATO N.º 20250241 - ORIGEM: Pregão N.º 2025012001PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): IZAQUEL MARTINS DA SILVA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VINCULADA Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 93.600,00 (noventa e três mil, seiscentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250239.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010001/25 - CONTRATO N.º 20250239 - ORIGEM: Pregão N.º 2025012001PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): J RUI BARBOSA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

(duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e seis reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250536.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14050003/25 - CONTRATO N.º 20250536 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025070901-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ - VALOR ADITIVADO: R\$ 57.475,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 114.950,00 (cento e catorze mil, novecentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º 20220105 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE, CONTRATADA(O) MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. OBJETO: O presente Aditivo visa a QUARTA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA VISANDO RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250072.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14100002/24 - CONTRATO N.º 20250072 - ORIGEM: Concorrência pública N.º 2024111101-CP - CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O): M & C CONSTRUCOES LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SOCORRO CHAVIER DE ALMEIDA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO EXECUTIVO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 495.624,67 (quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.486.874,01 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e um centavo) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240527.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30040001/24 - CONTRATO N.º 20240527 - ORIGEM: Concorrência pública N.º 2024052703-CP - CONTRATANTE: FUNDO MANUT DESENV EDUCACAO BASICA E VAL PROFISSIO - CONTRATADA(O): SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA E.M.E.I.E.F DEODATO CELSO DIÓGENES, NA VILA MINEIRO, S/N, ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO - VALOR ADITIVADO: R\$ 1.735.668,50 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 5.207.005,50 (cinco milhões, duzentos e sete mil e cinco reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250501.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14040002/25 - CONTRATO N.º 20250501 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025052202-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): MARIA JOELMA SOUSA DA COSTA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCACÃO DE SOM, SOM VOLANTE E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRA PARA REALIZAR AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 61.345,12 (sessenta e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 122.690,24 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250592.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18080001/25 - CONTRATO N.º 20250592 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025082201-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUM DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO DA REDE ELÉTRICA E AMPLIAÇÃO DE CIRCUITOS PARA CLIMATIZAÇÃO EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 63.897,42 (sessenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 127.794,84 (cento e vinte e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240456.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010002/25 - CONTRATO N.º 20250343 - ORIGEM: Pregão N.º 2025022401PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) -

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16040001/24 - CONTRATO N.º 20240456 - ORIGEM: Pregão N.º 2024052701PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DE CONVÉNIOS,



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

VALOR ATUALIZADO: R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250142.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02040001/24 - CONTRATO N.º 20250142 - ORIGEM: Pregão N.º 2024052301PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): J RUI BARBOSA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 3.633,70 (três mil, seiscents e trinta e três reais e setenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 7.267,40 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250141.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02040001/24 - CONTRATO N.º 20250141 - ORIGEM: Pregão N.º 2024052301PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): J RUI BARBOSA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 4.563,30 (quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 9.126,60 (nove mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16090001/24 - CONTRATO N.º 20250016 - ORIGEM: Pregão N.º 2024110101PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): JOÃO PAULO FARIA LOPES - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 39.510,00 (trinta e nove mil, quinhentos e dez reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 82.572,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250380.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07040002/25 - CONTRATO N.º 20250380 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025041401-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): J C DE M NETO LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECARGAS DE TINTAS, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS E RESET EM IMPRESSORAS DE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240281.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04030001/24 - CONTRATO N.º 20240281 - ORIGEM: Dispensa N.º 2024031402-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): VICTOR PINHEIRO DE OLIVEIRA - OBJETO: SERVIÇOS DE CRIAÇÃO PERSONALIZADA DE CONTEÚDO DIGITAL E VISUAL RELATIVO A DIVULGAÇÃO OFICIAL REFERENTE ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 16.335,00 (dezesseis mil, trezentos e trinta e cinco reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250249.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05020001/25 - CONTRATO N.º 20250249 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025022401-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): W C COSTA SERVIÇOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECARGAS DE TINTAS, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS EM IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 29.904,00 (vinte e nove mil, novecentos e quatro reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 59.808,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250549.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07070001/25 - CONTRATO N.º 20250549 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025080101-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): W C COSTA SERVIÇOS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICOS EM DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 109.560,00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250570.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08070001/25 - CONTRATO N.º 20250570 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025082001-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): W C COSTA SERVIÇOS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PEQUENOS REPAROS EM SOLDA ELÉTRICA EM DIVERSAS ESCOLAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil, seiscentos reais) -



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

DIVERSAS MARCAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE

JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 11.161,15 (onze mil, cento e sessenta e um reais e quinze centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 22.322,30 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e trinta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250379.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07040002/25 - CONTRATO N.º 20250379 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025041401-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): JC DE M NETO LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RECARGAS DE TINTAS, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS E RESET EM IMPRESSORAS DE DIVERSAS MARCAS, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 47.908,99 (quarenta e sete mil, novecentos e oito reais e noventa e nove centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 95.817,98 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04040001/24 - CONTRATO N.º 20250022 - ORIGEM: Pregão N.º 2024041901PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): GLAUANE CARLOS VIEIRA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS(CESTA BÁSICA) PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS FAMÍLIAS EM VUNERABILIDADE SOCIAL,JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SETAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 67.645,40 (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 135.290,80 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250299.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11030001/25 - CONTRATO N.º 20250299 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025032001-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): FAZ LIMPO SERVICOS E LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA O APOIO A GESTÃO, VISANDO O APRIMORAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240496.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09040002/24 - CONTRATO N.º 20240496 - ORIGEM: Pregão N.º 2024060601PE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET (REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 32.980,25 (trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 98.940,75 (noventa e oito mil, novecentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250355.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06010012/25 - CONTRATO N.º 20250355 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025033101-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA PLATAFORMA DIGITAL INTEGRADA PARA A GESTÃO ELETRÔNICA DE RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS, VOLTADA ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAGUARIBARA, COM FUNCIONALIDADES DE AUTOMAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS FINANCEIROS, PROMOVENDO EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL - VALOR ADITIVADO: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240236.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25010002/24 - CONTRATO N.º 20240236 - ORIGEM: Dispensa N.º 2024021902-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): AC2B TECNOLOGIA EIRELI - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA DISPONIBILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA. - VALOR ADITIVADO: R\$ 2.530,00 (dois mil, quinhentos e trinta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 7.820,00 (sete mil, oitocentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250087.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24 - CONTRATO N.º 20250087 - ORIGEM: Pregão N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240670.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24 - CONTRATO N.º 20240670 - ORIGEM: Pregão N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 41.930,00 (quarenta e um mil, novecentos e trinta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 125.790,00 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e noventa reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240454.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16040001/24 - CONTRATO N.º 20240454 - ORIGEM: Pregão N.º 2024052701PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): SERAP-SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DE CONVÉNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÉNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 23.992,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 83.972,00 (oitenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250034.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08080001/24 - CONTRATO N.º 20250034 - ORIGEM: Pregão N.º 2024101501PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): SAO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) - VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

ATUALIZADO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250035.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08080001/24 - CONTRATO N.º 20250035 - ORIGEM: Pregão N.º 2024101501PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.540,00 (mil, quinhentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250036.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08080001/24 - CONTRATO N.º 20250036 - ORIGEM: Pregão N.º 2024101501PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO NONO ADITIVO DO CONTRATO (QUINTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

CONTRATO N.º 20210303 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA/CE, CONTRATADA(O) CONSERVIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E OBRAS LTDA - EPP. OBJETO: O presente Aditivo visa o NONO ADITIVO DO CONTRATO (QUINTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DA SEDE E ALGUNS DISTRITOS DE JAGUARIBARA/CE Jaguaribara/CE, 30 de Dezembro de 2025 - RUBIANA ALVES DA SILVA - Fiscal de Contratos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO (TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO) DE PRAZO

CONTRATO N.º 20230142 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA/CE, CONTRATADA(O) FÁBIO VIANA DE LIMA04604594309. OBJETO: O presente Aditivo visa a QUARTO aditivo (TERCEIRO aditivo de prorrogação) de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE JARDINAGEM VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS DO CEMITÉRIO PÚBLICO, JUNTO A SECRETARIA

DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2025 - RUBIANA ALVES DA SILVA - Fiscal de Contratos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º 20240471 CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA/CE, CONTRATADA(O) PRIME SERVIÇOS, EVENTOS CONTRUÇÕES & TRANSPORTE LTDA. OBJETO: O presente Aditivo visa a TERCEIRA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/REJUNTAMENTO NARUA VERRIADOR CLICERIO DE OLIVEIRA LIMA , NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO. Jaguaribara/CE, 30 de Dezembro de 2025 - RUBIANA ALVES DA SILVA - Fiscal de Contratos da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240718.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03040003/24 - CONTRATO N.º 20240718 - ORIGEM: Concorrência pública N.º 2024050601-CP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.105.339,08 (um milhão, cento e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250508.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04020002/25 - CONTRATO N.º 20250508 - ORIGEM: Concorrência pública N.º 2025030601-CP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): FF EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JOÃO JOSUÉ BATISTA NO MUNICIPIO DE JAGUARIBARA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero virgule zero zero) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.789.999,34 (setecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250437.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24 - CONTRATO N.º 20250437 - ORIGEM: Pregão N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA DO MUNICÍPIO
DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 90.000,00(noventa mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 90.000,00(noventa mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NESSECIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 365.640,00(trezentos e sessenta e cinco mil e seissentos e quarenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 365.640,00(trezentos e sessenta e cinco mil e seissentos e quarenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025

EXTRATO DO RESCISÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 20250543. CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA DE JAGUARIBARA/CE, **CONTRATADA(O)** T N MAIA JUNIOR - ME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS, DENTRO DO PROGRAMA DE APOIO AS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL, JUNTO A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. RECISÃO:** Consensual, com fundamento no inciso II do art. 138 da Lei n.º 14.133/2021, conforme Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **JUSTIFICATIVA:** Essa solicitação se justifica em consideração do interesse público e da jurisdição garantida em lei do poder discricionário da administração pública. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 138, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. As partes firmaram o termo de rescisão de comum acordo, sem ônus adicionais à Administração Pública. Jaguaribara/CE, 30 de Dezembro de 2025 - RUBIANA ALVES DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240573.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04060001/24 - CONTRATO N.º 20240573 - ORIGEM: Pregão N.º 2024071601PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero vírgula zero zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil, oitocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250013.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16090001/24 - CONTRATO N.º 20250013 - ORIGEM: Pregão N.º 2024110101PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 241.838,40 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 483.676,80 (quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250060.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01040001/24 - CONTRATO N.º 20250060 - ORIGEM: Pregão N.º 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16090001/24 - CONTRATO N.º 20250014 - ORIGEM: Pregão N.º 2024110101PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O): JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 15.804,00 (quinze mil, oitocentos e quatro reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 31.608,00 (trinta e um mil, seiscentos e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

ATUALIZADO: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA N.º 006/2025 (Contrato 20250430). CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MANUTENÇÃO DO CLIMA. CONTRATADA(O): INSTITUTO DE PROTEÇÃO ANIMAL ANJINHOS DE RUA DE JAGUARIBARA. OBJETO: O presente Aditivo visa a PRIMEIRA prorrogação de prazo do referido Termo Colaboração Técnica, diante da necessidade da continuidade do programa AMOR EM QUATRO PATAS junto à administração pública até 31 de dezembro de 2026. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA: FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA AMOR EM QUATRO PATAS. Jaguaribara, 30 de dezembro de 2025. Rubiana Alves Da silva – Fiscal de Contratos da Secretaria do Meio Ambiente e Manutenção do Clima.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240457.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16040001/24 - CONTRATO N.º 20240457 - ORIGEM: Pregão N.º 2024052701PE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): SERAP- SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EI - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO E APOIO ADMINISTRATIVO DE CONVÉNIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÉNIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024040103-IN - CONTRATO N.º 20240290 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica N.º 2024040103-IN - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB.E REC.HIRICOS - CONTRATADA(O): BRUNO CINTRA DIOGENES - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS. - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero virgula zero zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 10.825,44 (dez mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250027.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02010001/25 - CONTRATO N.º 20250027 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica N.º 2025010701-IN - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): ASCONJ - ASSESSORIA CONTABIL S S - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 94.580,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 189.160,00 (cento e oitenta e nove mil, cento e sessenta reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250468.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12050001/25 - CONTRATO N.º 20250468 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025052101-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O): W C COSTA SERVIÇOS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS - XEROX COLORIDA E PRETO/BRANCO, E DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 23.845,00 (vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 47.690,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250515.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18030002/25 - CONTRATO N.º 20250406 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025050501-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - CONTRATADA(O): W C COSTA SERVIÇOS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) COMPUTADOR COMPLETO, 02 (DOIS) NOTEBOOK COMPLETO, 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DE USO PROFISSIONAL DE GRANDE PORTA E 01 (UM) SCANNER DE MESA TIPO PROFISSIONAIS PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, oitocentos reais) - VALOR

ATUALIZADO: R\$ 32.852,00 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais) -



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

VALOR ATUALIZADO: R\$ 65.704,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e quatro reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250117.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29040004/24 - CONTRATO N.º 20250117 - ORIGEM: Pregão N.º 2024072501PERP - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): JOSE EDIVAN DA SILVA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 2.064,80 (dois mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 4.129,60 (quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16090001/24 - CONTRATO N.º 20250012 - ORIGEM: Pregão N.º 2024110101PERP - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 15.804,00 (quinze mil, oitocentos e quatro reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 31.608,00 (trinta e um mil, seiscentos e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250346.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010003/25 - CONTRATO N.º 20250346 - ORIGEM: Pregão N.º 2025022101PERP - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): IZAQUEL MARTINS DA SILVA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 16.429,50 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 32.859,00 (trinta e dois mil, oito centos e cinquenta e nove reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250525.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13050001/25 - CONTRATO N.º 20250525 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025063001-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O): IEDA MARIA COSTA FARIAS NEGREIROS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINDES E LEMBRANCINHAS PERSONALIZADOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA - VALOR ADITIVADO: R\$ 33.282,00 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 66.564,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250266.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19020002/25 - CONTRATO N.º 20250266 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica N.º 2025031701-IN - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): GRAZIELY QUEIRÓS SILVEIRA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - VALOR ADITIVADO: R\$ 10.809,72 (dez mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 19.817,82 (dezenove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250550.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10070002/25 - CONTRATO N.º 20250550 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025073101-DE - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): GILMAR MAGALHÃES DE QUEIROS 02398107329 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS, DESENVOLVIMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL QUE PROMOVAM A IMAGEM DO MUNICÍPIO, APLIEM A TRANSPARENCIA ADMINISTRATIVA E ENGAJEM A POPULAÇÃO EM CAPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO, INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PERFIL OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA EM REDES SOCIAIS, JUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - VALOR ADITIVADO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250514.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14050001/25 - CONTRATO N.º 20250514 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025061602-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O): Francisca Caciana Saldanha Lima - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CADEIRAS, MESAS DE PLÁSTICO E DECORAÇÃO DE AMBIENTE, DESTINADOS AO AMPARO DE REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS EXTERNOS JUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DE JAGUARIBARA - VALOR ADITIVADO: R\$ 25.505,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 51.010,00 (cinquenta e um mil e dez reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250345.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 07010003/25 - CONTRATO N.º 20250345 - ORIGEM: Pregão N.º 2025022101PERP - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): COMERCIAL EFICAZ LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 1.783,11 (mil, setecentos e oitenta e três reais e onze centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 3.566,22 (três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

EXTRATO DO TERCEIRO (SEGUNDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL)TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240288.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024040102-IN - CONTRATO N° 20240288 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica N° 2024040102-IN - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): JOSE CERGIO PEIXOTO MOREIRA - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS - VALOR ADITIVADO: R\$ 12.386,04 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais e quatro centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 34.590,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e oitenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250446.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08010003/25 - CONTRATO N° 20250446 - ORIGEM: Pregão N° 2025031001PERP - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 7.669,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 15.338,00 (quinze mil, trezentos e trinta e oito reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250526.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08080001/24 - CONTRATO N° 20250526 - ORIGEM: Pregão N° 2024101501PERP - CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 4.400,00 (quatro mil, quatrocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250345.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30040002/25 - CONTRATO N° 20250345 - ORIGEM: Pregão N° 2024042601PERP - CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O): 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO DE CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE TERMEDIAÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL), BEM COMO PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N° 20230439 CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DE JAGUARIBARA/CE, **CONTRATADA(O) GILMAR MAGALHÃES DE QUEIROS.** **OBJETO:** O presente Aditivo visa a TERCEIRA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art.57, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250010.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16090001/24 - CONTRATO N° 20250010 - ORIGEM: Pregão N° 2024111010PERP - CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O): JOÃO PAULO FARIAS LOPES - EPP - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO CEARÁ, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 7.902,00 (sete mil, novecentos e dois reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 16.603,20 (dezesseis mil, seiscentos e três reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250524.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08080001/24 - CONTRATO N° 20250524 - ORIGEM: Pregão N° 2024101501PERP - CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O): SAO MATHEUS COMERCIAL DE GAS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 1.760,00 (mil, setecentos e sessenta reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250276.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 07010002/25 - CONTRATO N° 20250276 - ORIGEM: Pregão N° 2025022401PERP - CONTRATANTE: SEC. DESENV. ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA - CONTRATADA(O): LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AQUICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 5.769,64 (cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 11.539,28 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240774.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19080003/24 - CONTRATO N.º 20240774 - ORIGEM: Concorrência pública N.º 2024092401-CP - CONTRATANTE: SEC. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O): C V TOME SERVICOS ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA RUA MAJOR DIÓGENES, S/N, CENTRO, JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO EM ANEXO. - VALOR ADITIVADO: R\$ 259.630,05 (duzentos e cinquenta e nove mil, seiscents e trinta reais e cinco centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 1.557.780,30 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

presente Aditivo visa a PRIMEIRA prorrogação de prazo do referido Termo Colaboração Técnica, diante da necessidade da continuidade do programa NOSSA BANDA TAMBÉM É UMA ESCOLA junto à administração pública até 31 de dezembro de 2026. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA: : **FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOSSABANDATAMÉM É UMA ESCOLA.** Jaguaribara, 30 de dezembro de 2025. Maria Jossilene Marques da Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria de Cultura, Turismo e comunicação.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º 20230188 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE, CONTRATADA(O) PGL SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: O presente Aditivo visa a TERCEIRA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Jaguaribara/CE, 30 de Dezembro de 2025 – **JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR** - Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º 20230187 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE, CONTRATADA(O) P H FERNANDES GUEDES LTDA. OBJETO: O presente Aditivo visa a SEXTA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2025 – **JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JÚNIOR** - Fiscal de Contratos da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO N.º 20220202 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA/CE, CONTRATADA(O) BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Aditivo visa a QUARTA prorrogação de prazo do referido contrato nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, uma vez que sendo necessário para continuidade da execução do objeto contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E EQUIPAMENTOS (REGIME DE COMODATO) HOMOLOGADOS PELA ANATEL PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.** Jaguaribara/CE, 30 de dezembro de 2025 - **JOSÉ SÉRGIO FREITAS MOREIRA JUNIOR**-Fiscal da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250101.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25110001/24 - CONTRATO N.º 20250101 - ORIGEM: Pregão N.º 2024121801PERP - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O): SISEDUC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250556.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10070001/25 - CONTRATO N.º 20250556 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025080102-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - CONTRATADA(O): FRANCISCO HELIO SARAIVA RABELO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 58.121,50 (cinquenta e oito mil, cento e vinte e um reais e cinquenta centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 116.243,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e quarenta e três reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA N.º 002/2025 (Contrato 20250085). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. CONTRATADA(O): ASSOCIAÇÃO CULTURAL DES. EDUCACIONAL E ASSIS. SOCIAL – CUTURART. OBJETO: O presente Aditivo visa a PRIMEIRA prorrogação de prazo do referido Termo Colaboração Técnica, diante da necessidade da continuidade do projeto Aprender, Brincar e Crescer junto à administração pública até 31 de dezembro de 2026, com o valor de repasse de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais), totalizando R\$ 214.800,00 (duzentos e quatorze mil e oitocentos reais). OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA: : **FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PARTIR DE UM PLANO DE TRABALHO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “APRENDER, BRINCAR E CRESCER” PROMOVENDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO CULTURAL NAS MODALIDADES DE MÚSICA E DANÇA, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM IDADE ENTRE 07 E 17 ANOS.** Jaguaribara, 30 de dezembro de 2025. Maria Jossilene Marques da Silva – Fiscal de Contratos da Secretaria de Cultura, Turismo e comunicação.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA N.º 003/2025 (Contrato 20250264). CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO. CONTRATADA(O): INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA. OBJETO: O



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

SERVICOS DE GESTAO EDUCACIONAL LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INCLUINDO-SE NOS REFERIDOS SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO CONVERSÃO E CUSTOMIZAÇÃO DE DADOS SUPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MENSAL TREINAMENTO DE COLABORADORES DA CONTRATANTE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E FUNCIONAL ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E DAS REGRAS E DIRETRIZES DO SUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES AOS SERVIÇOS, TUDO ISTO EM BENEFÍCIO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 1.658.823,01 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e um centavo) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 3.317.646,02 (três milhões, trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dois centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250215.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20010001/25 - CONTRATO N° 20250215 - ORIGEM: Dispensa N° 2025020401-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): R. R. DE ARAUJO SARAIVA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM AUDITORIA COM ÊNFASE EM FATURAMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR JUNTO A ATENÇÃO SECUNDÁRIA VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil, seiscentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250257.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14010002/25 - CONTRATO N° 20250257 - ORIGEM: Dispensa N° 2025022601-DE - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): 57.032.860 EMANOEL ALYSON ALVES MARTINS - OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MATERIAIS AUDIOVISUAIS, TAISS COMO A PRODUÇÃO DE CARDS DE DIVULGAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS CURTOS (REELS) OTIMIZADOS PARA REDES SOCIAIS, COM O OBJETIVO DE PROMOVER AÇÕES, PROJETOS E EVENTOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 5.700,00 (cinco mil, setecentos reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil, quinhentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240452.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03060001/24 - CONTRATO N° 20240452 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica N° 2024061701-IN - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ADVOCATÍCIOS PARA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E/OU JUDICIAL QUE VISA A PROPOSITURA, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO ATÉ ÚLTIMA INSTÂNCIA OU FINAL DECISÃO, DE DEMANDA JUDICIAL VISANDO REAVER RECURSOS RELACIONADOS A DESATUALIZAÇÃO DA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE REFERENTE AOS VALORES PAGOS PELA UNIÃO FEDERAL AO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 0,00 (zero reais) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 5.466.843,46 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20240296.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08020016/24 - CONTRATO N° 20240296 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica N° 202404205-IN - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O): OSVALDO MAGALHÃES PONTES - OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR ADITIVADO: R\$ 33.725,04 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 92.743,86 (noventa e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) - DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N° 4402/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Felipe Oliveira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	<p>O pagamento de 01(uma) ajuda de custo para compensar as despesas de instalação do servidor Felipe Oliveira Rodrigues na matrícula 0005761 que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como motorista da casa de apoio de Fortaleza, vinculado a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018</p>
VALOR - R\$	60,00
VALOR POR EXTENO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA N° 4403/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Irani Alves Rufino Araújo
CARGO/FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Irani Alves Rufino Araújo matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR - R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrará à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 4404/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jane Nogueira Alves Arruda
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Jane Nogueira Alves Arruda matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR - R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

	casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR - R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrará à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 4405/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Thammillys Thuianne Bezerra Batista
CARGO/FUNÇÃO	Aux.de serviço gerais
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Thammillys Thuianne Bezerra Batista matrícula_____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente, para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como auxiliar da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018
VALOR - R\$	60,00
VALOR POR EXTENSO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrará à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

PORTEIRA Nº 4406/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Crizeudo Bandeira Rodrigues
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4407/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4408/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Deoclecio Neves Vieira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4409/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Macelio de Sousa Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Russas) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4410/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Edisandro Pereira de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIARIAS	01 (uma)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Jaguaribe) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 4411/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Marcio Peixoto Pereira
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIARIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 4413/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Ricardo Pinheiro Guedes
CARGO/FUNÇÃO	Motoristas
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIARIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 4413/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Viviane Queiros de Oliveira
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIARIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA N.º 4414/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 30 dezembro de 2025

Edição N.º 1878

NOME DO SERVIDOR	João Cassiano de Araújo Neto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTEIRA Nº 4415/2025, em 24 de Dezembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Nagila Salma Saldanha de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Téc. de enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	29/12/2025
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 24 de Dezembro de 2025.
